

-----**ACTA N.º 14/2006**-----

-----Aos cinco dias do mês de Julho de dois mil e seis, pelas quinze horas, no Salão da Junta de Freguesia de Cadafaz, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, José Francisco Gomes Monteiro, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----Helder Bruno da Fonseca Gomes;-----

-----José Luís Saúde Cabral.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Rui Jorge Pinto Correia, por motivos de ordem profissional, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador António Graça Silva, por compromissos de representação do Município, que a Câmara deliberou aceitar, considerando a falta devidamente justificada.-----

-----A reunião foi secretariada por Dina Maria da Silva, Assistente Administrativa Especialista.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, procedendo à abertura de um período de “Antes da Ordem do Dia”, com quinze minutos de duração.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores, tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----Não havendo nenhum assunto a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu início à “Ordem de Trabalhos”.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos foi deliberado, por unanimidade, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:-----

-----**OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CELORICO DA BEIRA;**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO.**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO.**-----

-----**OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO CULTURAL;**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO.**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO.**-----

-----**REQUERIMENTO DE FÉRIAS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE.**-----

-----**I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS**-----

-----Foi presente a acta número treze, da reunião ordinária do Executivo de dezanove de Junho de dois mil e seis, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para rectificação e posterior aprovação.--

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**II - PARÓQUIA DE VELOSA**-----

-----**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À IGREJA DA VELOSA**-----

-----Foi presente ofício, datado de catorze de Junho do corrente ano, em nome de Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia da Velosa, enviando

orçamento relativo à adaptação e restauro do Retábulo da Anunciação como Altar Mor da Igreja Paroquial da Velosa. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 14.340€ (catorze mil, trezentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à Fábrica Igreja Paroquial da Freguesia da Velosa.** -----

-----**Mais deliberou, por unanimidade, que seja elaborado um plano de pagamento faseado, a apresentar posteriormente.** -----

-----**III - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA RATOEIRA** -----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

-----Foi presente ofício da Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ratoeira, informando que a colectividade não participou na época desportiva 2005/2006, tendo no entanto feito a inscrição e filiação na Associação de Futebol da Guarda, por motivos de não penalização em futuras épocas e solicita ainda um subsídio para despesas de manutenção das respectivas instalações e da inscrição e filiação na respectiva Associação.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ratoeira para fazer face à inscrição e manutenção dos equipamentos.** -----

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Ratoeira apresente Certidões de Não Dívida à Segurança Social e às Finanças.** -----

-----**IV - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** -----

-----**ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS**-----

-----Foi presente informação do Gabinete Técnico Florestal, datada de vinte e seis de Junho do corrente ano, propondo alteração ao Ponto 1 do Capítulo XI do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, para que a mesma possa ser submetida à apreciação pública, cumprindo-se o disposto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Ponto 1 do Capítulo XI do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, remetendo o mesmo para discussão pública.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO**-----

-----**ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE UM BAZAR DE PELUCHES**-----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 244/2006, datada de vinte e três de Junho do corrente ano, informando que relativamente ao assunto em epígrafe, o requerente pretende ocupar uma área de 27m² (9,00m x 3,00m), para colocar um bazar de peluches no entroncamento da Rua Fernão Pacheco com a Rua Sacadura Cabral, nos dias 30 de Junho, 1 e 2 de Julho, pretendendo fechar a circulação ao trânsito, num dos acessos à Rua Fernão Pacheco.-----

-----Foi autorizada a instalação do palco no Largo Tenente Coronel Alberto Magalhães Osório à Comissão das Festas de São Pedro e assim sendo, o pedido feito pelo requerente encerraria um outro acesso ao arruamento, no mesmo período.-----

-----**Após análise da informação do GTM, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente.**-----

-----**ASSUNTO: REGISTO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação interna do GTM n.º CN 249/2006, datada de vinte e dois de Junho do corrente ano, informando que é necessária a colocação de sinais de bermas baixas (A7a), na estrada Celorico da Beira Gare / Baraçal e Celorico da Beira / Salgueirais, bem como sinais de baliza de posição (O7a e O7b), para as pontes e pedras laterais na estrada de Vale de Azares, informando que toda a colocação de sinalização de trânsito é da competência da Câmara Municipal e que só é válida após a aprovação pelo Executivo Camarário. Conforme o atrás exposto, deverão ser aprovados dezasseis sinais A7a, bem como cinco sinais O7a e oito sinais O7b, sendo o seu registo a partir do n.º 68 até ao n.º 96. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, colocar dezasseis sinais A7a, bem como, cinco sinais O7a e oito sinais O7b, ficando as mesmas cadastradas e registadas a partir do n.º 68 até ao n.º 96.** -----

-----**ASSUNTO: OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO GIMNODESPORTIVO DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO**-----

-----**ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO PÚBLICO**-----

-----Foi presente informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo, Secção de Obras Municipais, datada de dezasseis de Junho de dois mil e seis, propondo para o efeito que o Executivo delibere:-----

-----Um: Sobre o tipo de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 48º do Decreto – Lei n.º59/99 de 2 de Março, a escolha do tipo de procedimento deve fazer-se, atendendo ao valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto na alínea a), no n.º 2 do artigo 48º do referido Decreto – Lei para o caso em questão o Concurso Público. -----

-----Dois: Sobre a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, competência do Executivo, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos bem como abrir Concurso Público, para a empreitada “Obras de Conservação do Gimnodesportivo de Celorico da Beira”.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**VI - SECCÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL E ESCRITÓRIOS**-----

-----**APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA (ALTERAÇÃO)**-----

-----**Requerente: António José Marques**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 668, datado de vinte e oito de Julho de dois mil e cinco e o requerimento n.º 638, datado de vinte e três de Junho de dois mil e cinco, em nome de António José Marques, pretendendo o requerente a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura referente à construção de um edifício para estabelecimento comercial e escritórios (alteração), sito na rua Sacadura Cabral, freguesia de São Pedro, concelho de Celorico da Beira.-----

-----**Com base no parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente devendo a licença de utilização ser emitida após comprovação do pagamento da contra-ordenação.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS**-----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**Requerente: António Carlos Albuquerque Álvaro**-----

-----Foi presente pedido de informação prévia em nome do Senhor António Carlos Albuquerque Álvaro, datado de dez de Abril de dois mil e seis, sobre a construção de um edifício de habitação, comércio e serviços, sito na Rua Andrade Corvo, freguesia de São Pedro – Celorico da Beira. ----

-----**De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, devendo o mesmo dar cumprimento ao parecer Técnico, emitido pela Divisão de Ambiente e Obras Particulares – Secção de Obras Particulares.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UM PAVILHÃO**-----

-----**INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**Requerente: Dinis Saraiva Faustino**-----

-----Foi presente pedido de informação prévia em nome do Senhor Dinis Saraiva Faustino, datado de quatro de Fevereiro de dois mil e cinco, sobre a ampliação de um Pavilhão para móveis, sito no lugar e freguesia de Casas do Soeiro – Celorico da Beira. -----

-----**De acordo com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição do requerente, devendo dar cumprimento aos requisitos previstos no P.D.M. e ao parecer Técnico, emitido pela Divisão de Ambiente e Obras Particulares – Secção de Obras Particulares.**-----

-----*A presente deliberação foi aprovada em minuta.*-----

-----**ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DE UMA CASA DE HABITAÇÃO**-----

-----**Requerente: Manuel Veloso dos Santos**-----

-----Foi presente o requerimento n.º 474, datado de dezassete de Maio de dois mil e seis, em nome de Manuel Veloso dos Santos, pretendendo o requerente efectuar a conservação de uma casa de habitação, sita no lugar e freguesia de Vale de Azares.-----

-----Após a análise do projecto em estudo com a legislação em vigor, nomeadamente o art.º 34º e 35º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. 177/01 de 04 de Junho, conjugado com o art.º 15º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística do Concelho de Celorico da Beira, informa que o mesmo já foi submetido a uma contra-ordenação, pelo facto de ter procedido a obras de reconstrução e ampliação da referida casa de habitação.-----

-----Para legalizar o procedimento descrito, o mesmo apresentou uma comunicação prévia, mas a ampliação não se encontra contemplada na comunicação prévia, para averiguar se o pedido se reportava à mesma edificação, deslocou-se ao local o Fiscal Municipal, tendo verificado que a edificação é a mesma.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da comunicação prévia e deverá o requerente instruir um processo de licenciamento de acordo com a alínea c) do n.º 2 do art.º 4º do D.L. n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo D.L. 177/01 de 4 de Junho, conjugado com o n.º 11 da Portaria n.º 1110/01 de 19 de Setembro.**-----

-----**MAPA DAS OBRAS PARTICULARES**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do mapa número onze, de dois mil e seis, elaborado pela Secção de Obras Particulares, contendo a relação, dos despachos, que recaíram sobre as obras de edificação, anexo à presente acta, ficando dela a fazer parte integrante (**anexo I**). -----

**-----OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE
CELORICO DA BEIRA-----**

-----APROVAÇÃO DO PROJECTO -----

**-----ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO
LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO -----**

-----Foi presente informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo,
Secção de Obras Municipais, datada de dezasseis de Junho de dois mil e
seis, propondo para o efeito que o Executivo tome conhecimento: -----

-----Um: Sobre o tipo de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 48º
do Decreto – Lei n.º 59/99 de 2 de Março, deve fazer-se atendendo ao
valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto no n.º 2
do artigo 48º do referido Decreto – Lei para o caso em questão o Concurso
Limitado sem Publicação de Anúncio.-----

-----Dois: Sobre a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e
Caderno de Encargos, competência do Presidente da Câmara, nos termos
dos artigos 4º e 18º do Decreto – Lei 197/99 de 8 de Junho conjugado com
a alínea f) do n.º 1 do artigo 68 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na
sua actual redacção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DO CENTRO
CULTURAL -----**

-----APROVAÇÃO DO PROJECTO -----

**-----ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADEQUADO: CONCURSO
LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO -----**

-----Foi presente informação da Divisão de Planeamento e Urbanismo,
Secção de Obras Municipais, datada de dezasseis de Junho de dois mil e
seis, propondo para o efeito que o Executivo tome conhecimento: -----

-----Um: Sobre o tipo de procedimento, que nos termos do n.º 1 do artigo
48º do Decreto – Lei n.º 59/99 de 2 de Março, deve fazer-se atendendo ao

valor estimado do contrato, sendo o tipo de procedimento previsto no n.º 2 do artigo 48º do referido Decreto – Lei para o caso em questão o Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio.-----

-----Dois: Sobre a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, competência do Presidente da Câmara, nos termos dos artigos 4º e 18º do Decreto - Lei n.º 169/99 de 8 de Junho conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**REQUERIMENTO DE FÉRIAS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE**-----

-----Foi presente um requerimento do Senhor Vice – Presidente, datado de cinco de Julho de dois mil e seis, informando que se encontrará de férias, de dezassete até ao dia trinta e um de Julho do corrente ano.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do número dois e número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei cinco - A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção dos munícipes presentes.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes, disse que o objectivo destas reuniões de Câmara que se realizam nas Freguesias, visa essencialmente servir a população que por vezes se debate com dificuldades em se deslocarem à Sede do Concelho e desta forma podem resolver os seus assuntos.-----

-----A nível urbanístico desta Freguesia, já foi feita uma intervenção da Câmara no que diz respeito à Igreja e à entrada do Soutomoninho. Disse ainda que a Junta de Freguesia é dinâmica e tem ajudado a Autarquia na limpeza dos caminhos. -----

-----Por alguns dos munícipes presentes foram colocadas questões no que concerne ao caminho do Soito, que dá acesso à maior mancha verde do Concelho e se encontra num estado lamentável tornando-se praticamente intransitável. Por ser um terreno em declive, a água das chuvas vão abrindo vários regos, tendo sido sugerida a abertura de uma valeta para escoamento dessas águas. A falta de pressão da água; a necessidade de caixotes do lixo junto ao cemitério; a descarga da fossa a céu aberto para um terreno, foram assuntos também referenciados. -----

-----Foi ainda questionado o encerramento da escola primária da Freguesia, porque dadas as boas condições que apresenta poderia tornar-se numa escola de acolhimento.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara esclareceu os munícipes quanto aos assuntos expostos, dizendo que no Concelho há inúmeros caminhos a necessitarem de limpeza, que a Câmara não possui estruturas capazes, quer no que concerne a meios humanos, financeiros ou logísticos para poderem apoiar todas as freguesias. Outrora, as Juntas de Freguesia conjuntamente com a população residente procediam à limpeza da freguesia, actualmente, só dependem da Câmara. Presentemente já está a ser feita a limpeza das bermas e valetas junto das estradas. Para o próximo ano e em conjunto com as Juntas de Freguesia, irá ser elaborado um mapa assinalando as zonas mais críticas e prioritárias a serem limpas.-----

-----Relativamente à recolha de lixo, disse que irá ser feito um estudo com a finalidade de reestruturar este serviço, financeiramente, a Câmara não tem capacidade para adquirir todos os contentores necessários, mas

brevemente serão distribuídos cerca de cem pelas aldeias de acordo com o número de habitantes, ou conforme as necessidades de cada freguesia. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara disse que as actuais fossas já têm um período existencial entre vinte a vinte e cinco anos, deveriam ter sido limpas de dois em dois anos, hoje em dia a manutenção é difícil e muito dispendiosa tendo por isso, que ser feita por administração directa. É feita a recolha e o transporte dos dejectos para a estação de tratamento em Celorico da Beira. Foram instaladas algumas fossas compactas e é do interesse deste Executivo construir uma Estação de Tratamento de Águas Residuais.-----

-----O Senhor Vereador José Luís Cabral cumprimentou todos os presentes, fez referência ao processo de encerramento das escolas para o ano lectivo de 2006/2007 iniciado pelo Ministério da Educação e cujos objectivos eram: combater o abandono e insucesso escolar e o número mínimo de alunos.-----

-----A proposta do Ministério foi para encerrar dezanove escolas no Concelho de Celorico da Beira, sendo que, a Autarquia reduziu para doze o número de escolas a encerrar e posteriormente para nove.-----

-----Esta Autarquia enviou um ofício para a DREC de Coimbra propondo que o encerramento das escolas se fizesse num período de três anos, por forma a esta Câmara construir os pólos (Lageosa do Mondego e Casas de Soeiro), mas tal repto não foi aceite.-----

-----Sobre o encerramento da escola da Rapa, o Senhor Vereador disse que a proposta foi no sentido dos alunos serem transferidos para a escola da Freguesia de Cadafaz, uma vez que esta, está bem situada e tem boas condições para ser uma escola de acolhimento, mas a Junta de Freguesia da Rapa decidiu iniciar uma caminhada em concordância com os pais, encetaram um processo após o que foi enviado para as várias entidades. Processo esse, que incluía fotografias da escola e do transporte. Em consequência desta exposição, veio uma ordem do Ministério da Educação,

na qual os alunos de Cadafaz, Rapa e Prados seriam transferidos para Vale de Azares. -----

-----O Senhor Vereador disse, que é ao Ministério da Educação que cabe a responsabilidade do encerramento das escolas, tem sido acusado de estar a conduzir mal este processo e a ideia que permanece exteriormente é que foi este Executivo a decidir encerrar as escolas.-----

-----Relativamente aos Jardins de Infância disse que irão continuar abertos apesar de terem somente um ou dois alunos.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara corroborou com o atrás exposto pelo Senhor Vereador José Luís Cabral, deu conhecimento da realização da Feira Medieval em Linhares da Beira e disse também que aguarda a aprovação dos projectos para os Centros de Dia de Cadafaz e Soutomoninho.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dezassete horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Dina Maria da Silva, que a secretariei.-----